



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 91/2019-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 85/2019-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA “PLANO NACIONAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 040874/2019-69 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 03 de dezembro de 2019;

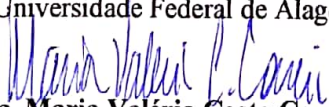
CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL e da Direção da Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (*FANUT/UFAL*), conforme constam nos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução “AD REFERENDUM” Nº. 85/2019-CONSUNI/UFAL, que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o PROJETO DE PESQUISA “PLANO NACIONAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL”, vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (*FANUT/UFAL*), objetivando contribuir para o fortalecimento de políticas e programas no enfrentamento da obesidade infantil, com o fortalecimento da Vigilância Alimentar e Nutricional. O projeto foi elaborado em concordância com o *Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas - PROUFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de dezembro de 2019.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL